

## Autarquias

### IDR - PARANA

Instituto de Desenvolvimento Rural do Paraná – Iapar-Emater

#### PORTARIA Nº 262/2023 – IDR-Paraná

O Diretor-Presidente do Instituto de Desenvolvimento Rural do Paraná – IAPAR-EMATER, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Lei Estadual nº 20.121 de 31 de dezembro de 2019,

#### RESOLVE:

**Art.1º ENCERRAR** o Processo de Sindicância instaurado pela Portaria nº 190/2023, publicada no DIOE edição nº 11507, de 21 de setembro de 2023, destinado a apurar a ocorrência e eventual responsabilidade por acidente ocorrido com o veículo oficial do Instituto de Desenvolvimento Rural do Paraná – IAPAR-EMATER, placas BBV9H43, conforme notificado no protocolo 21.020.546-2.

- I. Será instaurado Processo Administrativo Disciplinar – PAD –, para investigar a eventual responsabilidade do servidor **P. G. I.** quanto ao fato descrito no “*caput*” deste artigo, o qual constará em novo processo protocolado no Sistema e-protocolo.
- II. Como o representante legal do servidor **P. G. I.** aventou a possibilidade de ter-se um Termo de Ajustamento de Conduta – TAC, esse poderá vir a ser efetivado em substituição ao PAD ora proposto.
- III. A Gerência Estadual de Recursos Humanos ficará responsável pelas providências para que o PAD ou TAC referido nas alíneas acima seja instaurado, bem como por informar a Comissão Sindicante e o interessado **P. G. I.** do resultado do Processo de Sindicância ora encerrado.

**Art.2º DETERMINAR** que a Assessoria de Gabinete e o Agente de Ouvidoria procedam com os competentes registros e prestem as informações legais e administrativas à CGE.

Registre-se e Publique-se.

Curitiba, 01 de dezembro de 2023.

(assinado digitalmente)  
Natalino Avance de Souza  
Diretor-Presidente

133628/2023



Diário OFICIAL Paraná

**A informação oficial do estado,  
certificada digitalmente.**

CERTIFICAÇÃO DIGITAL

[www.imprensaoficial.pr.gov.br](http://www.imprensaoficial.pr.gov.br)



VOCÊ TAMBÉM  
PODE **EMEPAR**

**SALVAR  
VIDAS.  
DOE  
SANGUE.**

Diário OFICIAL Paraná

**VOCÊ DOA ALGUNS  
MINUTOS, PARA  
SALVAR A VIDA  
INTEIRA DE  
ALGUÉM.**

PARANÁ  
GOVERNO DO ESTADO

Imprensa Oficial